

# **II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III**

**HORÁCIO MONTESCHIO**

**YURI NATHAN DA COSTA LANNES**

**MARILU APARECIDA DICHER VIEIRA DA CUNHA REIMÃO CURRALADAS**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Marilu Aparecida Dicher Vieira da Cunha Reimao Curraladas

Yuri Nathan da Costa Lannes

Horácio Monteschio – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-232-3

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III**

---

#### **Apresentação**

O II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI, realizado em parceria com a Unichristus, apresentou como temática central “Direito, Pandemia e transformação Digital: Novos Tempos, Novos Desafios”. Esta questão suscitou intensos debates desde o início e, no decorrer do evento, com a apresentação dos trabalhos previamente selecionados, fóruns e painéis que na no ambiente digital ocorreram.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como pôsteres no Grupo de Trabalho “DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS E DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL III”, realizado no dia 8 de dezembro de 2020, que passaram previamente por dupla avaliação cega por pares. Encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos cursos de Direito pelos graduandos e também por Programas de Pós-Graduação em Direito, que retratam parcela relevante dos estudos que têm sido desenvolvidos na temática central do Grupo de Trabalho.

As temáticas abordadas decorrem de intensas e numerosas discussões que acontecem pelo Brasil, com temas que reforçam a diversidade cultural brasileira e as preocupações que abrangem problemas relevantes e interessantes.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes – Mackenzie

Prof. Dra. Marilu Aparecida Dicher Vieira da Cunha Reimao Curraladas - UNISO

Prof. Dr. Horácio Monteschio - PPGD – Universidade Paranaense - UNIPAR



# RACISMO ESTRUTURAL NA LINHA DE FRENTE DA COVID-19

Júlia Lara Balbo

## Resumo

A presente pesquisa tem o objetivo de mostrar como o racismo estrutural, presente na sociedade brasileira desde a escravidão, afeta os grupos minoritários no atual cenário do país, com a pandemia causada pela COVID-19. Para tanto, esta pesquisa será dividida em três momentos, a saber: (i) concepção de racismo estrutural, (ii) grupos minoritários diante da COVID-19 e (iii) medidas adotadas.

Ao tratar da (i) concepção de racismo estrutural, serão vistos os conceitos de raça, de racismo e em que distingue do preconceito racial e da discriminação racial. Ademais, será visto que o racismo possui três concepções: individual, institucional e estrutural. Por sua vez, ao tratar de (ii) grupos minoritários, serão vistos os resultados de uma análise realizada pelo Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (NOIS), liderado pelo Departamento de Engenharia Industrial do Centro Técnico Científico da PUC-Rio (CTC/PUC-Rio), bem como os resultados de um levantamento realizado pela ONG Voz das Comunidades. Ademais, ao tratar das (iii) medidas adotadas, serão vistas as ações adotadas pelo Poder Público para conter a pandemia, bem como sua efetividade.

O problema da pesquisa envolve o seguinte questionamento: Tendo em vista a estrutura racista da sociedade brasileira, como são afetados os grupos minoritários diante da pandemia ocasionada pela COVID-19? Assim, esta pesquisa tem o objetivo de mostrar como os grupos minoritários, que sofrem pelo racismo estrutural presente na sociedade brasileira desde a escravidão, foram afetados pela pandemia causada pela COVID-19. Ademais, verificar se as medidas adotadas pelo poder público têm sido eficazes na garantia de seus direitos constitucionalmente previstos.

Para tanto, utilizou-se do método dedutivo, bem como da técnica de pesquisa denominada documentação indireta, por meio da qual foram usadas obras doutrinárias, leis e artigos jornalísticos, possibilitando o seguinte resultado: O racismo permeia o Brasil desde a vinda dos portugueses, tendo como base a escravidão, que perdurou cerca de três séculos. Além disso, ele é considerado estrutural, pois decorre da própria estrutura da sociedade, ou seja, do modo como se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares.

A pandemia, causada pela COVID-19, evidenciou ainda mais a diferença de tratamento existente no Brasil, em decorrência de sua estrutura racista. O que foi explicitado pela análise

realizada pelo Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (NOIS). Como visto, dos quase 30 mil casos avaliados, 55% dos negros e pardos faleceram, enquanto, em relação aos brancos, o percentual de óbitos foi de 38%. Na avaliação por faixa etária, em todas as faixas de idade, os pretos e pardos apresentaram um número maior de óbitos em relação aos brancos. Em relação ao tipo de internação, enfermagem ou UTI, os resultados se mantêm: há maior número de óbitos de negros e pardos.

As realidades desiguais são ainda mais gritantes quando a pesquisa relacionou o número de mortes à raça e à escolaridade. Os pretos e pardos sem escolaridade tem um percentual de óbito quatro vezes maior em relação aos brancos com nível superior (80,35% contra 19,65%). Além disso, ao comparar cidades com IDHM baixo ou médio e cidades com o IDHM alto ou muito alto, foi possível verificar que a chance de morte nas cidades com IDHM baixo ou médio é duas vezes maior.

Quando vistas as medidas adotadas em meio à pandemia com o fim de garantir direitos constitucionalmente previstos, também foi possível verificar que tais medidas não foram suficientes, tendo em vista o aumento de casos de desemprego no país, o número de pessoas que não conseguiu o auxílio emergencial e o número de crianças que ficou sem a merenda escolar no país. Ademais, foi possível verificar que as medidas do presidente da República ao longo da pandemia fizeram com que a Rede Sindical Brasileira UNISAÚDE o denunciasse no Tribunal Penal Internacional por genocídio e crime contra a humanidade.

Pode-se concluir que, diante do exposto, o contexto da pandemia deixou ainda mais evidente as distinções sociais geradas pelo racismo estrutural, trazendo mais mortes, desemprego e fome aos grupos minoritários e marginalizados pela sociedade. Além disso, as medidas adotadas foram ineficazes e esses grupos foram os mais afetados negativamente pela pandemia, o que explicita a dificuldade em garantir direitos constitucionalmente previstos a todos os grupos e classes sociais. Tem-se, portanto, a necessidade de maior conscientização em relação à gravidade da pandemia, bem como de medidas que sejam mais eficazes e que tragam maior igualdade entre os grupos sociais.

**Palavras-chave:** Racismo estrutural, Grupos minoritários, COVID-19, Medidas adotadas

### **Referências**

ALMEIDA, Silvio Luiz de. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

BRASIL. Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/113982.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113982.htm). Acesso em 25.09.2020.

BRASIL. Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/113987.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113987.htm). Acesso em 25.09.2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/mpv/mpv934.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv934.htm). Acesso em 25.09.2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 935, de 1º de abril de 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv935.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv935.htm). Acesso em 25.09.2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/mpv/mpv936.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv936.htm). Acesso em 25.09.2020.

CNN BRASIL. Entenda as principais medidas do governo diante da crise causada pela COVID-19. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/04/04/entenda-as-principais-medidas-do-governo-diante-da-crise-causada-pela-covid-19>. Acesso em 25.09.2020.

CORREIO BRAZILIENSE. Desemprego avança 27,6% em quatro meses de pandemia. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/economia/2020/09/4877289-desemprego-avanca-276--em-quatro-meses-de-pandemia.html>. Acesso em 25.09.2020.

CTC/PUC-Rio. Diferenças sociais: pretos e pardos morrem mais de COVID-19 do que brancos, segundo NT11 do NOIS. Disponível em: <http://www.ctc.puc-rio.br/diferencas-sociais-confirmam-que-pretos-e-pardos-morrem-mais-de-covid-19-do-que-brancos-segundo-nt11-do-nois/>. Acesso em 23.09.2020.

EXTRA.GLOBO. Coronavírus: Sete milhões de alunos da rede pública estão sem merenda no país. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/coronavirus/coronavirus-sete-milhoes-de-alunos-da-rede-publica-estao-sem-merenda-no-pais-rv1-1-24431541.html>. Acesso em 25.09.2020.

G1. Desempregados, familiares de presos: os excluídos ‘por engano’ do Auxílio Emergencial de R\$600. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/05/18/desempregados-familiares-de-presos-os-excluidos-por-engano-do-auxilio-emergencial-de-r-600.ghtml>. Acesso em 25.09.2020.

GAUDIO, Eduardo Souza. Resenha do livro “O que é racismo estrutural?” de Silvio Almeida.

Revista Humanidades e Inovações, v. 6, n. 4, Palmas (TO), 2019.

ISTOE. Covid-19: Bolsonaro é denunciado por genocídio no Tribunal de Haia. Disponível em:

<https://istoe.com.br/covid-19-bolsonaro-e-denunciado-por-genocidio-no-tribunal-de-haia/>.

Acesso em 25.09.2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sobre a doença. Disponível em:

<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca>. Acesso em 23.09.2020.

OPAS. Folha informativa COVID-19 – Escritório da OPAS e da OMS no Brasil. Disponível

em: <https://www.paho.org/pt/covid19#:~:text=e%20tr%C3%A1fego%20internacional.,Em%2011%20de%20mar%C3%A7o%20de%202020%2C%20a%20COVID%2D19%20foi,pa%C3%ADses%20e%20regi%C3%B5es%20do%20mundo>. Acesso m 23.09.2020

PSB30RJ. Desigualdade: Negros e analfabetos são os que mais morrem por Covid-19 no

Brasil, aponta estudo. Disponível em: <https://psbrio.org/2020/06/01/desigualdade-negros-e-analfabetos-sao-os-que-mais-morrem-por-covid-19-no-brasil-aponta-estudo/>.

Acesso m 24.09.2020.

TEIXEIRA, Erika Ferraz; CAMPOS, Josué de; GOELZER, Marlene Márcia. A permanência do racismo na sociedade brasileira. Secretaria de Estado da Educação, Cuiabá (MT), 2014.

Disponível em:

<http://www2.seduc.mt.gov.br/-/a-permanencia-do-racismo-na-sociedade-brasilei-1>. Acesso

em 20.09.2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Brazil Situation. Disponível em:

<https://covid19.who.int/region/amro/country/br>. Acesso em 23.09.2020.